

ESTIMATIVA DESONERADA - PROCESSO nº 00200.015872_2023-11

Item	Categorias	Qtde	Remuneração (Sal. Base + Adicionais)	Estimativa Unitária	Fator K	Custo Mensal	Custo Anual
1	Vigilante Desarmado diurno - 12x36 (7 às 19hs)	136	R\$ 3.371,85	R\$ 7.463,65	2,214	R\$ 1.015.056,40	R\$ 12.180.676,80
2	Vigilante Armado diurno - 12x36 (7 às 19hs)	36	R\$ 3.371,85	R\$ 7.503,74	2,225	R\$ 270.134,64	R\$ 3.241.615,68
3	Vigilante Desarmado noturno - 12x36 (19 às 7hs)	90	R\$ 3.739,69	R\$ 8.149,90	2,179	R\$ 733.491,00	R\$ 8.801.892,00
4	Vigilante Armado noturno - 12x36 (19 às 7hs)	50	R\$ 3.739,69	R\$ 8.189,99	2,190	R\$ 409.499,50	R\$ 4.913.994,00
5	Supervisor de turno diurno - 12x36 (7 às 19hs)	6	R\$ 4.720,74	R\$ 10.227,87	2,167	R\$ 61.367,22	R\$ 736.406,64
6	Supervisor de turno noturno - 12x36 (19 às 7hs)	6	R\$ 5.235,73	R\$ 11.188,62	2,137	R\$ 67.131,72	R\$ 805.580,64
	TOTAL	324			2,199	R\$ 2.556.680,48	R\$ 30.680.165,76

CT 77/2020 (6ªTA) - G I EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI. (07.473.476/0001-99)

Item	Categorias	Qtde	Remuneração (Sal. Base + Adicionais)	Estimativa Unitária	Fator K	Custo Mensal	Custo Anual
1	VIGILANTE DESARMADO DIURNO 12X36 - 7 às 19H	110	R\$ 3.185,51	R\$ 6.994,86	2,196	R\$ 769.434,60	R\$ 9.233.215,20
2	VIGILANTE ARMADO DIURNO - 12X36 - 7 às 19H	32	R\$ 3.185,51	R\$ 7.029,90	2,207	R\$ 224.956,80	R\$ 2.699.481,60
3	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12X36 - 19 às 7H	84	R\$ 3.533,51	R\$ 7.693,45	2,177	R\$ 646.249,80	R\$ 7.754.997,60
4	VIGILANTE DESARMADO NOTURNO - 12X36 - 19 às 7H	42	R\$ 3.533,51	R\$ 7.658,41	2,167	R\$ 321.653,22	R\$ 3.859.838,64
5	SUPERVISOR DE TURNO DIURNO - 12X36 - 7 às 19H	6	R\$ 4.459,85	R\$ 9.690,28	2,173	R\$ 58.141,68	R\$ 697.700,16
6	SUPERVISOR DE TURNO NOTURNO - 12X36 - 19 às 7H	6	R\$ 4.945,85	R\$ 10.615,24	2,146	R\$ 63.691,44	R\$ 764.297,28
7	VIGILANTE DESARMADO DIURNO (intra jornada) - 12x36 - 7 às 19h	14	R\$ 3.185,51	R\$ 6.994,86	2,196	R\$ 97.928,04	R\$ 1.175.136,48
8	VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (intra jornada) - 12x36 - 19 às 7h	2	R\$ 3.533,51	R\$ 7.657,65	2,167	R\$ 15.315,30	R\$ 183.783,60
	TOTAL	296			2,185	R\$ 2.197.370,88	R\$ 26.368.450,56

1	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Vigilante Desarmado diurno - 12x36 (7 às 19hs)		
CCT	CCT DF000178/2023 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (vigente até 31/12/2023)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.593,73
	Adicional de Periculosidade 30%		778,12
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10º CCT)		-
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.371,85
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto)		69,38
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 45,12 - 2% PAT) - Cláusula 12º CCT		663,26
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15º - cotação contrato nº 77/2020 (6º TA)		11,63
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		744,27
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos - cotação contrato nº 77/2020 (6º TA)			
	Uniformes		166,23
	Materiais		14,74
	Veículos		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		180,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,000000%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,500000%	50,58
	SENAL ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,000000%	33,72
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,200000%	6,74
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,500000%	84,30
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,000000%	269,75
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,000000%	101,16
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,600000%	20,23
	TOTAL :	16,800000%	566,47
4.2. 13º SALÁRIO	13º Salário	8,333333%	280,99
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,400000%	47,21
	TOTAL :	9,733333%	328,19
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Afastamento maternidade	0,03704%	1,25
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,006222%	0,21
	TOTAL :	0,04326%	1,46
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,833333%	28,10
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,25
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	52,45
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,26133%	8,81
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	128,88
	TOTAL :	6,53911%	220,49
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Férias	8,333333%	280,99
	Terço constitucional de férias	2,77778%	93,66
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	18,73
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,47
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	9,37
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,41
	Subtotal	12,00001%	404,62
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,016000%	67,98
	TOTAL :	14,02%	472,60
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,80%	566,47
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	328,19
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,04%	1,46
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	220,49
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,02%	472,60
	TOTAL :	47,13%	1.589,21
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.886,30
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	88,29
A	LUCRO	1,50%	89,62
B	TRIBUTOS	18,75%	1.399,43
C	Tributos Federais (PIS)	1,65%	123,15
C.1	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	567,24
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	373,18
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	335,86
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		1.577,35
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	7.463,65

2	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Vigilante Armado diurno - 12x36 (7 às 19hs)		
CCT	CCT DF000178/2023 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (vigente até 31/12/2023)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.593,73
	Adicional de Periculosidade 30%		778,12
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10º CCT)		-
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.371,85
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto)		69,38
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 45,12 - 2% PAT) - Cláusula 12º CCT		663,26
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15º - cotação contrato nº 77/2020 (6º TA)		11,63
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		744,27
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos - cotação contrato nº 77/2020 (6º TA)			
	Uniformes		166,23
	Materiais		46,36
	Veículos		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		212,59
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,000000%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,500000%	50,58
	SENAL ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,000000%	33,72
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,200000%	6,74
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,500000%	84,30
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,000000%	269,75
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,000000%	101,16
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,600000%	20,23
	TOTAL :	16,800000%	566,47
4.2. 13º SALÁRIO	13º Salário	8,333333%	280,99
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,400000%	47,21
	TOTAL :	9,733333%	328,19
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Afastamento maternidade	0,03704%	1,25
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,006222%	0,21
	TOTAL :	0,04326%	1,46
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,833333%	28,10
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,25
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	52,45
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,26133%	8,81
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	128,88
	TOTAL :	6,53911%	220,49
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Férias	8,333333%	280,99
	Terço constitucional de férias	2,77778%	93,66
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	18,73
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,47
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	9,37
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,41
	Subtotal	12,00001%	404,62
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,016000%	67,98
	TOTAL :	14,02%	472,60
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,80%	566,47
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	328,19
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,04%	1,46
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	220,49
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,02%	472,60
	TOTAL :	47,13%	1.589,21
	TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.917,92
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	88,77
A	LUCRO	1,50%	90,10
B	TRIBUTOS	18,75%	1.406,95
C	Tributos Federais (PIS)	1,65%	123,81
C.1	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	570,28
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	375,19
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	337,67
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		1.585,82
(categoria profissional)	1 POSTO	Quantidade	VALORES
		1	7.503,74

3	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Vigilante Desarmado noturno - 12x36 (19 às 7hs)		
CCT	CCT DF000178/2023 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (vigente até 31/12/2023)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.593,73
	Adicional de Periculosidade 30%		778,12
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10º CCT)		367,84
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.739,69
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto)		69,38
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 45,12 - 2% PAT) - Cláusula 12º CCT		663,26
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15º - cotação contrato nº 77/2020 (6º TA)		11,63
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		744,27
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos - cotação contrato nº 77/2020 (6º TA)		
	Uniformes		166,23
	Materiais		14,74
	Veículos		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		180,97
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,000000%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,500000%	56,10
	SENAL ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,000000%	37,40
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,200000%	7,48
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,500000%	93,49
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,000000%	299,18
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,000000%	112,19
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,600000%	22,44
	TOTAL :	16,800000%	628,27
4.2 13º SALÁRIO	13º Salário	Percentuais	VALORES
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	8,333333%	311,64
		1,400000%	52,36
	TOTAL :	9,733333%	364,00
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Afastamento maternidade	Percentuais	VALORES
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,03704%	1,39
		0,00622%	0,23
	TOTAL :	0,04326%	1,62
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	Percentuais	VALORES
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,833333%	31,16
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,06667%	2,49
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,55556%	58,17
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	0,26133%	9,77
	TOTAL :	3,82222%	142,94
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Férias	Percentuais	VALORES
	Terço constitucional de férias	8,333333%	311,64
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	2,77778%	103,88
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,55556%	20,78
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,01389%	0,52
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,27778%	10,39
	Subtotal	0,04167%	1,56
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	12,00001%	448,76
	TOTAL :	2,016000%	75,39
		14,02%	524,16
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,80%	628,27
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	364,00
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,04%	1,62
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	244,54
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,02%	524,16
	TOTAL :	47,13%	1.762,59
	TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.427,52
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	96,41
A	LUCRO	1,50%	97,86
B	TRIBUTOS	18,75%	1.528,11
C	Tributos Federais (PIS)	1,65%	134,47
C.1	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	619,39
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	407,50
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	366,75
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		1.722,38
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	8.149,90

4	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Vigilante Armado noturno - 12x36 (19 às 7hs)		
CCT	CCT DF000178/2023 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (vigente até 31/12/2023)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.593,73
	Adicional de Periculosidade 30%		778,12
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10º CCT)		367,84
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.739,69
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto)		69,38
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 45,12 - 2% PAT) - Cláusula 12º CCT		663,26
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15º - cotação contrato nº 77/2020 (6º TA)		11,63
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		744,27
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos - cotação contrato nº 77/2020 (6º TA)			
	Uniformes		166,23
	Materiais		46,36
	Veículos		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		212,59
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Percentuais	VALORES
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,000000%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,500000%	56,10
	SENAL ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,000000%	37,40
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,200000%	7,48
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,500000%	93,49
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,000000%	299,18
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,000000%	112,19
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,600000%	22,44
	TOTAL :	16,800000%	628,27
4.2. 13º SALÁRIO	13º Salário	8,333333%	311,64
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,400000%	52,36
	TOTAL :	9,733333%	364,00
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Afastamento maternidade	0,03704%	1,39
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,006222%	0,23
	TOTAL :	0,04326%	1,62
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,833333%	31,16
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,49
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	58,17
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,26133%	9,77
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	142,94
	TOTAL :	6,53911%	244,54
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Férias	8,333333%	311,64
	Terço constitucional de férias	2,77778%	103,88
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	20,78
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,52
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	10,39
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,56
	Subtotal	12,00001%	448,76
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,016000%	75,39
	TOTAL :	14,02%	524,16
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,80%	628,27
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	364,00
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,04%	1,62
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	244,54
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,02%	524,16
	TOTAL :	47,13%	1.762,59
	TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 6.459,14
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Percentuais	VALORES
5	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	96,89
A	LUCRO	1,50%	98,34
B	TRIBUTOS	18,75%	1.535,62
C	Tributos Federais (PIS)	1,65%	135,13
C.1	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	622,44
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	409,50
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	368,55
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		1.730,85
(categoria profissional)	1 POSTO	Quantidade	VALORES
		1	8.189,99

5	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Supervisor de turno diurno - 12x36 (7 às 19hs)		
CCT	CCT DF000178/2023 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (vigente até 31/12/2023)	DATA BASE	PISO
	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		3.631,34
	Adicional de Periculosidade 30%		1.089,40
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10º CCT)		-
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		4.720,74
	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto)		7,12
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 45,12 - 2% PAT) - Cláusula 12º CCT		663,26
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15º - cotação contrato nº 77/2020 (6º TA)		11,63
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		682,01
	MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS		
	Insumos Diversos - cotação contrato nº 77/2020 (6º TA)		
	Uniformes		103,49
	Materiais		14,74
	Veículos		320,40
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		438,63
	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,000000%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,500000%	70,81
	SENAL ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,000000%	47,21
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,200000%	9,44
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,500000%	118,02
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,000000%	377,66
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,000000%	141,62
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,600000%	28,32
	TOTAL :	16,800000%	793,08
4.2. 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,333333%	393,40
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,400000%	66,09
	TOTAL :	9,733333%	459,49
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,75
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00622%	0,29
	TOTAL :	0,04326%	2,04
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,833333%	39,34
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	3,15
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	73,43
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,26133%	12,34
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	180,44
	TOTAL :	6,53911%	308,69
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,333333%	393,39
	Terço constitucional de férias	2,77778%	131,13
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	26,23
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,66
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	13,11
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,97
	Subtotal	12,00001%	566,49
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,01600%	95,17
	TOTAL :	14,02%	661,66
	QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,80%	793,08
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	459,49
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,04%	2,04
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	308,69
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,02%	661,66
	TOTAL :	47,13%	2.224,96
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 8.066,34
	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	121,00
B	LUCRO	1,50%	122,81
C	TRIBUTOS	18,75%	1.917,73
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	168,76
C.2	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	777,32
C.3	Tributos Estaduais		
C.4	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	511,39
	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	460,25
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		2.161,53
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	10.227,87

6	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Supervisor de turno noturno - 12x36 (19 às 7hs)		
CCT	CCT DF000178/2023 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (vigente até 31/12/2023)	DATA BASE	PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		3.631,34
	Adicional de Periculosidade 30%		1.089,40
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10º CCT)		514,99
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5.235,73
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto)		7,12
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 45,12 - 2% PAT) - Cláusula 12º CCT		663,26
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15º - cotação contrato nº 77/2020 (6º TA)		11,63
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		682,01
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
Insumos Diversos - cotação contrato nº 77/2020 (6º TA)			
	Uniformes		103,49
	Materiais		14,74
	Veículos		320,40
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		438,63
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,000000%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,500000%	78,54
	SENAL ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,000000%	52,36
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,200000%	10,47
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,500000%	130,89
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,000000%	418,86
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,000000%	157,07
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,600000%	31,41
	TOTAL :	16,800000%	879,60
4.2. 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,333333%	436,31
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	1,400000%	73,30
	TOTAL :	9,733333%	509,61
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,94
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,00622%	0,33
	TOTAL :	0,04326%	2,26
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,833333%	43,63
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	3,49
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	81,44
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,26133%	13,68
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	200,12
	TOTAL :	6,53911%	342,37
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,333333%	436,31
	Terço constitucional de férias	2,77778%	145,44
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	29,09
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,73
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	14,54
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	2,18
	Subtotal	12,00001%	628,29
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	2,01600%	105,55
	TOTAL :	14,02%	733,84
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,80%	879,60
4.2.	13º SALÁRIO	9,73%	509,61
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,04%	2,26
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,54%	342,37
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,02%	733,84
	TOTAL :	47,13%	2.467,68
	TOTAL 1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 8.824,05
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	132,36
B	LUCRO	1,50%	134,35
C	TRIBUTOS	18,75%	2.097,87
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	184,61
C.2	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	850,34
C.3	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	559,43
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013	4,50%	503,49
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		2.364,57
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	11.188,62